



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a Licença de Instalação para a substituição de ponte situada na Rodovia GO-239, em Alto Paraíso de Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224054

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BONÓPOLIS, a Licença de Ambiental Simplificada para a substituição de pontes situadas na Rodovia GO-353, em Bonópolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224056

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORANGATU, a Licença de Instalação para a substituição de pontes situadas na Rodovia GO-353, em Porangatu - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224057

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SILVÂNIA, a Licença de Instalação para a substituição de pontes situadas nas Rodovias GO-139 e GO-147, em Silvânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 224058

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA N.º 69/2021-GOINFRA. APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 016/2016-PR-NJ, CELEBRADO ENTRE GOINFRA E A ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 19. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO N.º 016/2016-PR-NJ, NO MONTANTE DE R\$ 8.561.136,56 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), COM OBSERVÂNCIA DAS SEGUINTE PERIODICIDADES: **1 - PERIODICIDADE SOBRE O SALDO EXECUTADO ACUMULADO,** DE ACORDO COM OS REFERENCIAIS DE DATA-BASE PARA OBRAS RODOVIÁRIAS (OUTUBRO 2019 / OUTUBRO 2020), OBRAS CIVIS (SETEMBRO 2019 / SETEMBRO 2020) E MATERIAIS BETUMINOSOS (JANEIRO 2020 / JANEIRO 2021), COM VALOR DE REAJUSTAMENTO DE R\$ 831.637,26 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME DESCRITO NA PLANILHA "1- REAJUSTE SALDO EXECUTADO" EM ANEXO 000018905371; **2 - PERIODICIDADE SOBRE O SALDO REMANESCENTE,** DE ACORDO COM OS REFERENCIAIS DE DATA-BASE PARA OBRAS RODOVIÁRIAS (OUTUBRO 2020 / OUTUBRO 2021), OBRAS CIVIS (SETEMBRO 2020 / SETEMBRO 2021) E MATERIAIS BETUMINOSOS (JANEIRO 2021 / JANEIRO 2022), COM VALOR DE REAJUSTAMENTO DE R\$ 7.729.499,30 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME DESCRITO NA PLANILHA EM ANEXO "2- REAJUSTE SALDO REMANESCENTE" EM ANEXO 000018905371. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163 26 782 1041 2.140 - NATUREZA DE DESPESA N.º 3.3.90.39.19 (FONTE 100), TENDO SIDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 2.937.841,75 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 00007, DE 23/03/2021 (000019350378), FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PROCESSO SEI N.º 201500036002674.**

Protocolo 224183

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo MENOR PREÇO, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas do dia 14 de abril de 2021, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS CIVIS, NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço global, relativo ao Processo nº 20200036011066, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Gerência de Licitação, situada no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br

Goiânia, 26 de março de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Visto: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 224072

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **09:00 horas do dia 31 de março de 2021**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO OAE, DA RODOVIA GO-447/112, NO TRECHO: DIVINÓPOLIS / ENTR. GO-118 (MONTE ALEGRE), relativo ao Processo nº 202100036001638.

Goiânia, 29 de março de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 224196

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 60/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento

que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/descobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Março de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 224030

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria Nº 302/2021 DETRAN, Processo **202100025022055** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (S.S. nº **110129408**), do veículo marca **VW/GOL 1.6**, placa **KFB5H99**, ano/modelo: **2002/2003**, chassi nº **9BWC805X53T070468**, do nome de **ISMAR PIRES DE ALMEIDA** para **EDILSON ALVES FERREIRA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ISMAR PIRES DE ALMEIDA - CPF nº 728.909.321-68**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223947

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria Nº 306/2021 DETRAN, Processo **202100025022048** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (S.S. nº **110187801**), do veículo marca **I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6**, placa **PYS3F33**, ano/modelo: **2016/2016**, chassi nº **8AP19628TG4165605**, do nome de **YARA DE OLIVEIRA CHAVES ME** para **BRDESCO AUTO RE CIADE SEGUROS**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: YARA DE OLIVEIRA CHAVES ME - CNPJ nº 11.676.496/0001-34 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223950

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 326/2021 - DETRAN. Processo nº 202100025024114 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando ampla defesa e contraditório ao servidor, em face do servidor citado nos autos acima, por possíveis retiradas indevidas das críticas de bloqueios em Carteira Nacional de Habilitação-CNH antes do período legal, e sem a conclusão dos respectivos cursos de reciclagem, pelo rito **ORDINÁRIO**, nos termos do **artigo 228, § 1º da Lei 20.756/20** e designar as servidoras Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública), inscrita no CPF sob o nº 359.784.061-20, Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), inscrita no CPF sob o nº 282.214.511-34 e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa), inscrita no CPF sob o nº 360.686.671-20, para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, dentro do prazo de 120 dias, a contar da ciência da Comissão, que se encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atilio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo, caso haja a concordância da parte interessada, praticar os atos no formato digital.

Protocolo 223953

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços
Portaria nº 297/2021 DETRAN, Processo 202100025022101 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **109976575**), do veículo **GM/CELTA 2P LIFE**, placa **NGZ7159**, ano/modelo: **2007/2008**, chassi nº **9BGRZ08908G219035**, **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: WALCHAEIR FLAUSINO QUEIROZ - CPF nº 292.594.951-72**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão: I - Atendimento 110288974 transferência de propriedade de MAGNO COSTA PEREIRA para ERICKSON DIVINO BERNARDES DOS SANTOS; II - Atendimento 109976575 transferência de propriedade de WALCHAEIR FLAUSINO QUEIROZ para MAGNO COSTA PEREIRA;

Protocolo 223959

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria Nº 300/2021 DETRAN, Processo **202100025022061** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e de UF (nº atendimento **109981127**), do veículo marca **PEUGEOT/206 14 PRESENC**, placa **JFQ1105**, ano/modelo: **2004/2004**, chassi nº **9362AKFW94B022731**, do nome de **HILDAMAR DA SILVA** para **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: HILDAMAR DA SILVA - CPF nº 363.442.731-00 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223960



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 303/2021 DETRAN, Processo **202100025022067** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **110001510**), do veículo marca **I/FORD RANGER XLS CD2 25**, placa **OMP7100**, ano/modelo: **2012/2013**, chassi nº **8AFAR22F2DJ070938**, do nome de **MAURO DONISETE BORGES JUNIOR** para **CRISTIANO FERREIRA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: MAURO DONISETE BORGES JUNIOR - CPF nº 012.393.311-00**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223962

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 301/2021 DETRAN, Processo **202100025022057** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **110140921**), do veículo marca **HONDA/HR-V LX CVT**, placa **PHK2B27**, ano/modelo: **2016/2016**, chassi nº **93HRV2830GZ171189**, do nome de **PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA** para **ANEZIO DEIRO CARVALHO**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA- CNPJ nº 59.476.770/0001-58 no Estado do AMAZONAS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223964

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 305/2021 DETRAN, Processo **202100025022089** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **110061956**), do veículo marca **FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX**, placa **NGA5E16**, ano/modelo: **2006/2007**, chassi nº **9BFZF26P478006858**, do nome de **HELENO GOUVEIA DE SOUZA** para **JOSE FERNANDES DA SILVA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: HELENO GOUVEIA DE SOUZA - CPF nº 349.274.411-72**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223965

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 299/2021 DETRAN, Processo **202100025022087** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **109954559**), do veículo marca **VW/NOVO GOL 1.6**, placa **JFV0A96**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **9BWAB45UXDT281624**, do nome de **SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA** para **ELINDAMAR VARGAS PIMENTA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 00.752.386/0032-94 no DISTRITO FEDERAL**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223967

EXTRATO da portaria de alteração de membros da comissão de Processo Administrativo

Portaria Nº 304/2021 DETRAN, Processo Nº **202000025069680** - RESOLVE: **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 1534/2020, que passa a vigorar com a seguinte comissão: João José Tavares (Presidente), CPF: 136.826.521-91; Rayza Gomes Rodrigues (Vice-Presidente), CPF: 049.276.741-69 e Janes Pereira Gonçalves (Secretária), CPF: 804.719.351-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 223969

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 312/2021 DETRAN, Processo **202100025022092** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **110061357**) do veículo **VW/GOL 1.0**, placa **NVW7F86**, ano/modelo: **2010/2011**, chassi nº **9BWAA05U0BP077724**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ISMAEL APARECIDO DE SOUZA - CPF nº 455.670.851-68**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223970

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 307/2021 DETRAN, Processo **202100025022079** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **109980095**), do veículo marca **CHEVROLET/CELTA 1.0L LT**, placa **OND4301**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi nº **9BGRP48F0DG236645**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ELCIONE HONORIO DE CASTILHO - CPF nº 517.361.791-87**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223972

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 308/2021 DETRAN, Processo **202100025022063** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **110018034**), do veículo marca **SR/GUERRA AG GR**, placa **NKH8C54**, ano/modelo: **2008/2008**, chassi nº **9AA07102G8C078603**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: F BERNARDI TRANSPORTADORA ME - CNPJ nº 10.720.138/0001-19**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223974

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 309/2021 DETRAN, Processo **202100025022052** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e de UF (nº atendimento **110007945**), do veículo marca **I/AUDI S3 LM 280CV**, placa **FTI7D87**, ano/modelo: **2014/2014**, chassi nº **WAUBFJ8V7E1043049**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: PEDRO MARCIEL CHENG COSENDEY RIBEIRO - CPF nº 135.101.637-70 no Estado do RIO DE JANEIRO**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 223975

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo **Portaria Nº 325/2021** DETRAN, Processo Nº **202100025011615** - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários "CLÍNICA DE PSICOLOGIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL EIRELLI - Código 0622, CNPJ: **22.576.364/0001-57**", e ao proprietário **MARCELO BATISTA SILVA**, CPF: **880.494.771-34**, com base no **artigo 36, incisos VII e XXV e artigo 37 inciso XIII da portaria n. 187/2016/DETRAN/GO** e Designar as servidoras Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Maria Rafaela Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9- Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 223988



EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 324/2021 - DETRAN. Processo nº 202100025024003 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando ampla defesa e contraditório ao servidor, em face do servidor citado nos autos acima, por possíveis retiradas indevidas das críticas de bloqueios em Carteira Nacional de Habilitação-CNH antes do período legal, e sem a conclusão dos respectivos cursos de reciclagem, pelo rito **ORDINÁRIO**, nos termos do **artigo 228, § 1º da Lei 20.756/20** e designar as servidoras Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública), inscrita no CPF sob o nº 359.784.061-20, Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), inscrita no CPF sob o nº 282.214.511-34 e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa), inscrita no CPF sob o nº 360.686.671-20, para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, dentro do prazo de 120 dias, a contar da ciência da Comissão, que se encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo, caso haja a concordância da parte interessada, praticar os atos no formato digital.

Protocolo 223999

EXTRATO da portaria de alteração de membros da comissão de Processo Administrativo

Portaria 317/2021 - DETRAN, Processo Nº 202100025018373 - RESOLVE: ALTERAR o do artigo 2º das Portarias: **831/2020, 632/2020, 604/2020, 1494/2020, 917/2020, 426/2020, 1136/2020, 1295/2020, 685/2020, 915/2020, 1476/2020, 1450/2020, 1224/2020, 1223/2020, 687/2020, 363/2020, 704/2020, 814/2020, 644/2020, 1187/2020 e 1488/2020** que passa a vigorar com a seguinte comissão: João José Tavares (Presidente), CPF 136.826.521-91; Rayza Gomes Rodrigues (Vice-Presidente), CPF 049.276.741-69 e Janes Pereira Gonçalves (Secretária), CPF 804.719.351-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001. Convalidar todos os atos praticados pela comissão anterior, tendo em vista o Princípio da eficiência, celeridade e economicidade processual, conforme legislação. Tornar sem efeito a Portaria 255/2021 - DETRAN e a Portaria 228/2021 - DETRAN constantes no Processo nº 202100025018373.

Protocolo 224012

EXTRATO da portaria de Suspensão:

Portaria Nº 328/2021 DETRAN, Processo Nº 201800025059710 - RESOLVE: Determinar a SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, em desfavor do permissionário instrutor de trânsito Ruiber de Azevedo Silva, CPF n. 591.043.411-04, credenciado ao Centro de Formação de Condutores Degraus, código 26914, devendo ser detraído o período de cumprimento da penalidade cautelar aplicada pela Portaria n. 949/2018, com sustentáculo legal na Portaria nº 176/2014/GP, do DETRAN/GO, vigente, à época dos fatos.

Protocolo 224016

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços

Portaria nº 327/2021 DETRAN, Processo 201900025084411 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de Transferência de Jurisdição-UF (nº atendimento **102302304**), do veículo **SR/LIBRELATO SRCS 3E**, placa **KPO6406**, ano/modelo: **2010/2011**, chassinº **9A9CS4273BLDJ5071**, **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ROGERIO OLIVEIRA CAMARGO - CPF nº 130.565.857-40, no Estado do Rio de Janeiro**, em razão do Of. DETRAN/RENAVAM SEI Nº 3254/19 (9873919), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão: I - Atendimento 103620117 transferência de propriedade de FABIO DE SOUZA SILVA para NILTON JOSE DE SOUZA e II - Atendimento 102302304 transferência de jurisdição-UF com mesmo proprietário FABIO DE SOUZA SILVA.

Protocolo 224019

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 310/2021 DETRAN, Processo 202100025023239 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento 106890618), do veículo marca JEEP/RENEGADE SPORT AT, placa QMT5539, ano/modelo: 2017/2018, chassi nº 98861115XJK136480, do nome de LOCALIZA RENT A CAR S.A. para ARI MONTANA CESAR JUNIOR, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ: 16.670.085/0001-55** no Estado de Belo Horizonte-MG, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 224022

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 311/2021 DETRAN, Processo 202100025022071 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento 109929293), do veículo marca HONDA/CIVIC LXS, placa ONM1C70, ano/modelo: 2013/2014, chassi nº **93HFB2630EZ115275**, do nome de ROBSON DE MORAES CARVALHO para ROSILENE BARBOSA GONZAGA DE OLIVEIRA, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ROBSON DE MORAES CARVALHO - CPF nº 915.691.252-87**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 224024

Portaria 313/2021 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025063027.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 271/2021 - DETRAN Documento SEI (000019036510), de 09 de março de 2021, deste Gabinete, de forma a corrigir o número do atendimento. Assim, **onde se lê:** "nº atendimento 110539173", **leia-se:** "nº atendimento 907928401".

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Procuradoria Setorial para as providências devidas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 dias do mês de março de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 224025

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 320/2021 - DETRAN. Processo nº 202100025023882 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora identificada no processo retro mencionado, pela infringência ao inciso LIV, da Lei 10.460/88, princípio tempus regit actum, pelo rito **ORDINÁRIO**, na forma do artigo 228, § 1º da Lei 20.756/20, designar as servidoras Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito, inscrita no CPF sob o nº 282.214.511-34), Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública), inscrita no CPF sob o nº 359.784.061-20 e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa, inscrita no CPF sob o nº 360.686.671-20), para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, dentro do prazo de 120 dias, a contar da ciência da Comissão, que se encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo, caso haja a concordância da parte interessada, praticar os atos no formato digital.

Protocolo 224026



EXTRATO da Portaria de Revogação de Instauração de Processo Administrativo.

Portaria nº 263/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025004617 - RESOLVE: **REVOGAR** a Portaria nº 83/2021 Documento SEI (000017845116) - DETRAN, datada de 18 de janeiro de 2021, a qual determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor e que designa comissão processante, com a finalidade de apurar o caso em questão, por trata-se de servidor vinculado à Secretaria de Administração do Estado.

Protocolo 224027

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 323/2021 DETRAN, Processo Nº 201800025028338 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do permissionário JUAREZ SEVERO NETO (Despachante J. Severo), CNPJ n. 01.698.547/0001-75, com base no artigo 2º; artigo 16, I, II, VI, VII, VIII, IX, XI e artigo 18, VIII da Portaria n. 2350/1995-DG-SG-DETRAN, vigente à épocas dos fatos. Art. 2º Designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Vice Presidente; Rayza Gomes Rodrigues, CPF: 049.276.741-69, Cargo: Assessor A9 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 224029

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 316/2021 DETRAN, Processo **202100025022098** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de UF e propriedade (S.S. nº **109931750**) do veículo **VW/GOL CL**, placa **GRA2A37**, ano/modelo: **1991/1991**, chassi nº **9BWZZ30ZMT054288**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: ELANIA APARECIDA DE ALMEIDA - CPF nº 863.251.406-72 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 224123

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025077048; ASSUNTO: Contrato nº 019/2021 DETRAN/GO; OBJETO: prestação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet; VIGÊNCIA: 30(trinta) meses a partir de 26/03/2021; VALOR TOTAL: R\$ 535.459,50; PARTES: DETRAN/GO e a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 29 61 06 122 1036 2.126 03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.30; FONTE DE RECURSO: 161; NOTA DE EMPENHO: 00031; DATA: 24/03/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 160.637,85.

Protocolo 224107

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025071721; ASSUNTO: Contrato nº 018/2021 DETRAN/GO; OBJETO: aquisição de duas Soluções de Proteção, incluindo instalação, configuração, integração, treinamento, suporte técnico e garantia; VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses para garantia/suporte; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.000.000,00; PARTES: DETRAN/GO e a empresa LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.84; FONTE DE RECURSO: 161; NOTA DE EMPENHO: 000005; DATA: 24/03/2021.

Protocolo 224193

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 41/2020 - IPASGO

PROCESSO N.º: 202000022010252

ASSUNTO: Apurar acúmulo ilegal de cargos públicos pela servidora Fabiana Xavier Ribeiro Caetano.

DECISÃO: Parte Final - Despacho nº 1364/2021 - PR - Diante do exposto e considerando os fatos apurados nos autos e as provas que os acompanham, **CONHEÇO** do Relatório n.º 2/2021 - CPADS, **DEIXANDO DE ACATÁ-LO** no que tange a sugestão de arquivamento dos autos pela não configuração da transgressão disciplinar em comento e **ATESTO** a sua ocorrência, tipificada no art. 303, inc. XLIX, da Lei 10.460/88, por parte da servidora **Fabiana Xavier Caetano Ribeiro**, deixando, porém, de aplicar a pena prevista no art. 331, § 3º, inciso X, da Lei nº 10.460/88, qual seja, de demissão, em razão da comprovação da boa-fé da servidora, bem como quanto a sugestão de arquivamento dos autos e **APLICO** a penalidade de **REPREENSÃO**, devendo ser observado o que consta no *caput* do art. 314 da Lei Estadual nº 10.460/88. Por oportuno, **ACATO** o Relatório Final no que concerne a ausência de prejuízo ao erário, não sendo necessária a restituição de valores ao Estado, haja vista que o Órgão e Entidade atestaram que a processada cumpre de forma fiel e integral as atribuições que lhe foram estabelecidas, sendo que em relação ao Ipasgo, faltas ou atrasos da servidora dectados foram devidamente descontados de sua remuneração. Isto posto, **DETERMINO**, a remessa dos autos à Gerência da Secretaria Geral para publicação da presente decisão em extrato do Diário Oficial; à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para providências quanto à parte final do item 29; à Gerência de Gestão de Pessoas para anotações; Goiânia, 26 de março de 2021.

HÉLIO JOSE LOPES

Presidente do IPASGO

Protocolo 223979

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

NOVA ABERTURA DE PRAZO - ADEQUAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO nº. 003-C/2021 - EDITAL nº. 05/21 (V4) - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO SEI Nº. 202100058000107

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública nova abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOKS**, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência. **Tipo: Menor valor por item.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital e Termo de Referência acessar o sitio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Edital de aquisição e contratação/Compras em andamento 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9441 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último.

Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sitio da OVG.

Goiânia, 29 de março 2021.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 224148